GURUPI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO:17718490000169
Assinado digitalmente por GURUPI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO:17718490000169
Data: 2024.03.27 22:05:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA DE GURUPI
Nossa gente, nossa força.
http://diariooficial.gurupi.to.gov.br

ANO V - QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2024, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS — *EDIÇÃO Nº 970*

Sumário

Atos do Poder Executivo 1
Gabinete da Prefeita 1
GURUPI PREV 1
Corregedoria Geral 2
Secretaria Municipal de Administração 3
Central de Aquisições e Cont. Públicas (CACP) 5
Junta de Impugnações Fiscais 5
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente 5
Secretaria Municipal de Educação 6
Secretaria Municipal de Infraestrutura 6
Secretaria Municipal de Juventude e Esportes 7
Secretaria Municipal de Saúde 7
Câmara Municipal de Gurupi 9
Publicações Particulares 10

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0522, DE 27 DE MARÇO DE 2.024.

"Dispõe sobre prorrogação de Licença para Tratar de Interesse Particular do Servidor Público Municipal e, dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal n° 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2024001948– 2024022311006;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n°. 200/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como o despacho do Grupo Gestor e da Secretaria Municipal de Saúde, ambos favoráveis à prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular do requerente;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogada a Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular ao servidor público municipal ***FERNANDO DE SOUSA FREITAS,*** ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate a Endemias, do quadro de servidores permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ***pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 07 de abril de 2.024.***

Parágrafo único – Expirada a licença, a servidora acima mencionada, deverá retornar às suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao término da licença ora concedida.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir do dia 07 de abril de 2024.***

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

GURUPI PREV

PORTARIA Nº 031/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

"Declara dispensa de licitação e dá outras providências".

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2.011 e ainda de acordo com o art. 24, II da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1.993;

R E S O L V E:

I - DECLARAR dispensável a licitação para prestação de serviços de realização de cálculos atuariais do RPPS municipal, no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), efetuado pela empresa ***MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.624.640/0001-23, com endereço em Curitiba, Estado do Paraná, a Rua Capitão Souza Franco, 848 – Conj. 53.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de março de 2024.

RICARDO BUENO PARÉ
Presidente do GURUPI PREV
Decreto nº 1.459/2022

PORTARIA Nº 32/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2.024

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2.011 e ainda de acordo com o art. 26 da Lei Complementar nº 17 de 28 de junho de 2011 c/c § 9º, do art. 201, da Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, a fruição de férias da servidora pública municipal ***KARINNE RIBEIRO PORTILHO SCHMITT,*** ocupante do cargo de Assessora de Arrecadação do GURUPI PREV, pelo período de 1 de abril de 2024 A 20 de abril de 2024, referente ao período aquisitivo de 25/02/2022 a 24/02/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 27 dias do mês de março de 2024.

RICARDO BUENO PARÉ
Presidente do GURUPI PREV
Decreto nº 1.459/2022

Corregedoria Geral

PORTARIA N° 16 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

"Reinstauração de Processo à Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar".

A Procuradora Corregedora Geral do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, com fundamento no art. 9º, da Lei Complementar n° 039/2023, bem como, pelo Decreto Municipal nº 1.267/2022.

CONSIDERANDO, que os trabalhos, por meio do Processo Administrativo n° 2023002316 não foram concluídos;

CONSIDERANDO, que a Portaria anterior (fls.08/09) possui prazo de conclusão de 60 (sessenta) dias, tempo insuficiente para conclusão dos trabalhos referentes a este processo;

R E S O L V E:

Art. 1°. Reconduzir a Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o art. 16 c/c art.20; art. 35, todos da Lei Municipal nº 2.434/2019 em face do ***servidor P.H.R.S***, a ser processado pela Comissão Permanente de Inquérito e Processo Disciplinar, constituída pelo Decreto Municipal n° 0952/2023, a fim de: ***1)*** apurar condutas descritas nos autos ***2)*** colher todos os elementos probatórios para eventuais responsabilidades administrativas, bem como, proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo ou alterando a capitulação inicialmente imputada.

Art. 2°. À Comissão compete apurar e sugerir as eventuais sanções administrativas a serem aplicadas aos envolvidos, observando, para tal, as determinações contidas na legislação pertinente à matéria.

Art. 3°. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, nos moldes do art. 70, parágrafo único, da Lei Municipal n° 2.434/2019.

Art. 4°. Convalidar todos os atos anteriormente praticados.

Art. 5°. Esta Portaria entre em vigor na data de sua Publicação.

Corregedoria Geral do Município de Gurupi - TO, 26 de março de 2024.

Lucianne de O. Côrtes R. dos Santos
Proc. Corregedora Geral do Município
Matrícula 497584
DECRETO N° 1.267/2022.

PORTARIA N° 17, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

"Reinstauração de Processo à Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar".

A Procuradora Corregedora Geral do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, com fundamento no art. 9º, da Lei Complementar n° 039/2023, bem como, pelo Decreto Municipal nº 1.267/2022.

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Municipal de Administração

www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

CONSIDERANDO, que os trabalhos, por meio do Processo Administrativo n° 2023004161 não foram concluídas;

CONSIDERANDO, que a Portaria anterior (fls.90/92) possui prazo de conclusão de 60 (sessenta) dias, tempo insuficiente para conclusão dos trabalhos referente a este processo;

R E S O L V E:

Art. 1°. Reconduzir a Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o art. 16 c/c art.20; art. 35; art. 37, XL, XLIV ; art. 38, X, XII; e art. 59, todos da Lei Municipal nº 2.434/2019 em face do ***servidor J.M.S***, a ser processado pela Comissão Permanente de Inquérito e Processo Disciplinar, constituída pelo Decreto Municipal n° 0952/2023, a fim de: ***1)*** apurar condutas descritas nos autos ***2)*** colher todos os elementos probatórios para eventuais responsabilidades administrativas, bem como, proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo ou alterando a capitulação inicialmente imputada.

Art. 2°. À Comissão compete apurar e sugerir as efetuais sanções administrativas a serem aplicadas aos envolvidos, observando, para tal, as determinações contidas na legislação pertinente à matéria.

Art. 3°. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, nos moldes do art. 70, parágrafo único, da Lei Municipal n° 2.434/2019.

Art. 4°. Convalidar todos os atos anteriormente praticados.

Art. 5°. Esta Portaria entre em vigor na data de sua Publicação.

Corregedoria Geral do Município de Gurupi - TO, 26 de março, de 2024.

Lucianne de O. Côrtes R. dos Santos
Proc. Corregedora Geral do Município
Matrícula 497584
DECRETO N° 1.267/2022.

Fundação Unirg - UNIRG

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2024

Processo Administrativo Eletrônico n° 768/2024

A Fundação UNIRG torna público o Extrato do Contrato nº 011/2024, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 012/2024, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 406, de 29 de março de 2023, firmado com a empresa ***DISCOVERY VIAGENS E TURISMO LTDA ME,*** CNPJ sob o nº 03.865.547/0001-48, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, por demanda, a fim de atender as demandas viagens para outras localidades dentro do território brasileiro e, eventualmente, fora deste da Fundação e Universidade de Gurupi, no valor total de ***R$ 59.817,33 (Cinquenta e nove mil e oitocentos e dezessete reais e trinta e três centavos).***

Validade do Contrato: 31/12/2024
Data de assinatura do Contrato: 27/03/2024

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 27 de março de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

Processo Administrativo Eletrônico n° 762/2024

A Fundação UNIRG torna público o Extrato de Contratação, por Inexigibilidade de Licitação n 008/2024, Portaria de Inexigibilidade nº 41/2024, com a empresa ***SEBRAE SERVICO DE APOIO AS MICR E PEQUENAS EMPRESA, inscrita no CNPJ 25.089.962/0001-90,*** que tem por objeto a contratação de 6 (seis) vagas presenciais no evento de inovação e tecnologia para a educação Bett Brasil 2024, com o intuito de promover o encontro com profissionais da educação, fornecedores de produtos e serviços, professores, gestores, líderes escolares e outros agentes educacionais para a discussão de tendências e soluções em tecnologia para melhorar o ensino e a aprendizagem, no valor total de ***R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).***

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 27 de março de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0147, DE 27 DE MARÇO DE 2.024.

"Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias da servidora pública municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício n° 082/2024 SEDUR de 25 de março de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finança, solicitando a interrupção das férias da servidora.

R E S O L V E:

I – ***INTERROMPER***, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora; ***JOYCE MARIA FREITAS DE SOUSA LIMA,*** ocupante do cargo de Assistente de Tributação, programadas para o período de ***14 de março a 13 de abril de 2.024***, referente ao período aquisitivo de 2023/2024 e convocá-la às suas atividades ***a partir do dia 29 de março de 2.024.***

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público à servidora.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir do dia 29 de março de 2.024.***

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 27 dias do mês de março de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0148 DE 27 DE MARÇO DE 2.024.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidora pública municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – ***DETERMINAR*** a suspensão de férias da servidora pública municipal ***ISABEL BATISTA RIOS COELHO,*** ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Gurupi, ***no período de 1º a 30 de abril de 2.024***, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2.024.***

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0149 DE 27 DE MARÇO DE 2.024.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidora pública municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – ***DETERMINAR*** a suspensão de férias da servidora pública municipal ***NEIVA NORA SUCUPIRA MOTA,*** ocupante do cargo de Coordenadora IV, lotada Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Gurupi, ***no período de 1º a 30 de abril de 2.024***, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2.024.***

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0150 DE 27 DE MARÇO DE 2.024.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidora pública municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – ***DETERMINAR*** a suspensão de férias da servidora pública municipal ***TALITA MYLLENE BARBOSA E SILVA MENDES,*** ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior IV, lotada Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Gurupi, ***no período de 1º a 30 de abril de 2.024***, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2.024.***

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0151, DE 27 DE MARÇO DE 2.024.

"Designa Servidora Pública Municipal para Fiscalizar Contrato de Locação de Veículos tipo "Ônibus", e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins**,** no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Designar a Servidora Pública Municipal ***CAMILLA RIBEIRO LINO,*** ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior III, lotada na Secretaria Municipal de Adminsitração, para fiscalizar, receber e atestar notas fiscais referentes ao Contrato nº 057/2024, Processo Administrativo nº 2023.017944, Pregão Eletrônico n° 002/2024, que trata de Locação de Veículo tipo "Ônibus", ***EMPRESA FLORA TRANSPORTES LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 16.599.647/0001-11.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 12 de março de 2024.***

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0152 DE 27 DE MARÇO DE 2.024.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidora pública municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – ***DETERMINAR*** a suspensão de férias da servidora pública municipal ***KEDMA PEREIRA DE SOUSA,*** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Gurupi, ***no período de 1º a 30 de abril de 2.024***, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2.024.***

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº DE/2024.013-GPI-SEMED

A Secretaria Municipal de Educação por intermédio de seu Secretário, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo nº ***2024002631***; Processo Eletrônico nº ***2024030114002,*** Dispensa de Licitação em razão do valor nº DE/2024.013-GPI-SEMED, que tem por objeto***: AQUISIÇÃO DE COLCHONETE INFANTIL PARA ATENDER A DEMANDA DA ESCOLA MUNICIPAL ELIZEU DE CARVALHO***. Recebimento das Propostas: 01/04/2024 de 09h00, até 04/04/2024 às 09h00 e Período de Lances de 04/04/2024 de 09h01 às 15h01, por meio do endereço eletrônico ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Legislação: art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 e art. 32 do Dec. Municipal nº 0.406/2023. Documentos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 27/03/2024.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 0287/2024

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi/TO, por intermédio de sua Secretária**,** torna pública a ***REVOGAÇÃO*** do ***Pregão Eletrônico nº 2024.001-GPI-SECULT,*** Menor preço por Item, Ampla Concorrência, cujo objeto é Contratação de Empresa para "Locação de Trio Elétrico de Grande, Médio e Pequeno Porte com Motorista, para o Carnaval de Gurupi-TO - 2024". Processo nº 2024000265/2024010922001. Fundamento: Art. 71 da Lei nº 14.133/2021 e alterações. O inteiro teor do ato de revogação se encontra no site: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br; Gurupi/TO, 27/03/2024.

Liliane Pagliarini
Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

EXTRATO DO CONTRATO 009/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através do Fundo Municipal de Meio Ambiente.
CONTRATADO: ***RUBERTH NASCIMENTO DA SILVA***.
OBJETO: CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 009/2024, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de Vinte (40) horas semanais, com

lotação no Fundo Municipal de Meio Ambiente, a partir de 01/04/2024 a 31/12/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE

DANIELLA PRUDENTE VITORINO
Secretária de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Junta de Impugnações Fiscais

CANCELAMENTO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO

O presidente da junta de impugnações fiscais no uso de suas atribuições comunica que fica ***CANCELADA a AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO*** que seria realizada na data da audiência: ***03 de abril de 2024 as 08:30hs***, com o interessado: ***COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS;*** Processo administrativo nº 2023019662, Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 048/2023; Uma nova CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO será agendada em momento posterior.

DIEGO RAONI DA SILVA ROCHA
PRESIDENTE DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL
DECRETO Nº 0246, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

CANCELAMENTO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO

O presidente da junta de impugnações fiscais no uso de suas atribuições comunica que fica ***CANCELADA a AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO*** que seria realizada na data da audiência: ***03 de abril de 2024 as 09:30hs,*** com o interessado: ***COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS***, Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 049/2023; Uma nova CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO será agendada em momento posterior.

DIEGO RAONI DA SILVA ROCHA
PRESIDENTE DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL
DECRETO Nº 0246/2024.

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 1º INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.000577
PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2022

CONTRATANTE: Município de Gurupi-TO, através da ***Secretaria Municipal de Educação de Gurupi- -TO***. ***Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DAS MANUTENÇÕES PREDIAIS DAS ESCOLAS DAS REDES MUNICIPAIS DE GURUPI-TO. CONTRATADA: M.S. CONSTRUÇÃO LTDA*** – CNPJ nº 28.553.286/0001-51. Valor ***R$ 3.000.000,00 (três milhões)***. Vigência: ***16/02/2024 a 31/12/2024***. Data de assinatura: 16/02/2024. Secretaria Municipal de Educação.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO 0287/2024

Secretaria Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº. 004, de 27 de março de 2024.

"Nomear servidor em substituição ao servidor anteriormente nomeado responsável para atesto de notas fiscais da Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais elétricos."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, que no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo licitatório ***N° 2023005719,*** cujo objeto é: contratação de pessoa jurídica para aquisição eventual e parcelada de materiais elétricos;

CONSIDERANDO a necessidade em substituir servidor anteriormente nomeado.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeada, para atesto das notas fiscais do processo licitatório de 2023005719, ANNY CAROLINE MATOS DO NASCIMENTO, ocupante do cargo DIRETOR I, matricula N° 499179, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi – TO. As atribuições não causarão prejuízos às suas funções normais e nem acréscimos em seus vencimentos, em substituição ao servidor JENIVAL SILVA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação, dia 27 de março de 2024;

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi- TO e CUMPRA-SE.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº. 1.179/2022.

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 030/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura
CONTRATADO: José Rogério Dos Santos Filho – CPF: 046.548.041-10.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de Aux. Obras e Serviços, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na MAN. LIMPEZA PÚBLICA - CONTRATADOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados e Decreto nº 531 de 10 de março de 2021.
VIGÊNCIA: 28/03/2024 a 28/03/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7332 – FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos aos dias 28 de março de 2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2024.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1179/2022

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 031/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura
CONTRATADO: Alexsandro Teixeira De Moura – CPF: 382.958.731-72.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de Aux. Obras e Serviços, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na MAN. LIMPEZA PÚBLICA - CONTRATADOS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados e Decreto nº 531 de 10 de março de 2021.
VIGÊNCIA: 27/03/2024 a 27/03/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7332 – FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2024.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1179/2022

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024000321. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR DORIMAR WALISOM PEREIRA FELIX. VALOR R$1000,00 (UM MIL REAIS). DESTINO: BRASÍLIA - DF. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DE REUNIÃO NO Y20 KICK OFF MEETING EM BRASÍLIA. PERÍODO: 18 AO DIA 22 DE MARÇO DE 2024.

Secretaria Municipal de Juventude e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.003946

CONTRATANTE: Município de GURUPI-TO, através da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes de Gurupi-TO. OBJETO: PARA FATURA, EVENTUAL E PARCELADA LOCAÇÃO DE ESTRURURA FISICA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, SEGURANÇA NÃO ARMA E OUTROS. ***Contrato nº 002/2024***. CONTRATADA ***NOVA LOCACOES DE ESTRUTURA E COMUNICACAO LTDA*** – CNPJ nº 29.842.046/0001-30. Valor: R$ 61.961,84 (sessenta e um mil e novecentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Data de assinatura: 08/03/2024. Secretaria Municipal de Juventude e Esportes.

SÉRGIO VIEIRA MARQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES
DECRETO Nº. 0120/2023

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA RH/SEMUS N° 0071/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores conforme Lei Municipal 2.573/22, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal n° 0933/2023, de 14 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º. INCLUIR o lançamento MENSAL de gratificação ao servidor abaixo relacionado, contratado no cargo de AVALIADOR FÍSICO, com lotação em UBS, conforme segue:

MATRÍCULA	*SERVIDOR*	*CARGO*	*CÓDIGO*	*VALOR R$*	*INÍCIO PAGAMENTO*	*LOTAÇÃO*
NOVO	BRUNO MARINHO ARBIZU DE SOUZA CAMPOS	AVALIADOR FÍSICO	GAA-X	650,00	25/03/2024	UBS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 25 dias do mês de março de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N° 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto N° 0019/2021

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021.009918

CONTRATANTE: Município de Gurupi-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA EXTERNA, TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO (INCINERAÇÃO), DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR/LIXO INFECTANTE) E COM O FORNECIMENTO, EM REGIME DE COMODATO DE BOMBONAS PARA ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GURUPI POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA : R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ N° 01.195.098/0001-42.
Fica alterada a cláusula quinta, item 5.1. – DA FORMA DO EMPENHO, ficando explicito nas cláusulas mencionadas, as correções sobre a dotação orçamentária e dos recursos.

Luana Nunes Garcia
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto n° 0933/2023
Contratante

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0146/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde
DISTRATADO: LAYANNE CAMARGO RODRIGUES ***CPF:*** 017.462.621-50
Fica Distratado por iniciativa do Contratado, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0146/2023, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e LAYANNE CAMARGO RODRIGUES do cargo de MÉDICO. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, ***produzindo a partir do dia 31 de março de 2024***.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso II, da Lei nº 2.392, por iniciativa do Contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0130/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde ***CONTRATADO:*** VICTORIA REGIA DE SOUSA FIGUEIRA NUNES ***CPF:*** 060.870.011-82 ***OBJETO:*** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AVALIADOR FÍSICO, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais HABILITADO ***LOTAÇÃO:*** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB ***DOTAÇÃO:*** 7356 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO ***FUNDAMENTAÇÃO LEGAL***: Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações ***VIGÊNCIA***: 01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada***. Data de Assinatura***: 27/03/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0131/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde ***CONTRATADO:*** GESSICA DE ASSIS SANTOS DE JESUS ***CPF:*** 044.540.933-93 ***OBJETO:*** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO ***LOTAÇÃO:*** 7.771 - APOIO ADMINISTRATIVO - CONTRATADOS ***DOTAÇÃO:*** 7342 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CONTRATO ***FUNDAMENTAÇÃO LEGAL***: Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações ***VIGÊNCIA***: 01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada***. Data de Assinatura***: 27/03/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0132/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de

Saúde ***CONTRATADO:*** JARLEYDE XAVIER DE SOUSA ***CPF:*** 041.095.771-28 ***OBJETO:*** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO ***LOTAÇÃO:*** 7.342 - CENTRAL DE REG (INFO IMPLANT DO SIS)-FUS ***DOTAÇÃO:*** 7361 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA - CONTRATO ***FUNDAMENTAÇÃO LEGAL***: Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações ***VIGÊNCIA***: 01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada***. Data de Assinatura***: 27/03/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000486. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS--TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS. PERÍODO: 22/03/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000486. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS. PERÍODO: 23/03/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000499. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHNMILTON BESERRA RIBEIRO R$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS--TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS. PERÍODO: 25/03/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000486. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD PARA EMBARQUE NO AEROPORTO DE PALMAS. PERÍODO: 25/03/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000487. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS. PERÍODO: 26/03/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000477. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LINEU BATISTA COELHO DE LIRA R$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS--TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS. PERÍODO: 26/03/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000486. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS--TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS. PERÍODO: 26/03/2024.

Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA DE Nº 142, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre progressões de nível e referência de servidores públicos da Câmara Municipal de Gurupi-TO e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe faculta os artigos 25, § 1º, II e 27, II e III do Regimento Interno,

CONSIDERANDO, o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei nº 2.689/2023 e seus anexos;

CONSIDERANDO, o relatório produzido pela Comissão de Avaliação Periódica (CAPD), com fundamento nas atribuições conferidas pela portaria de nº 277/2022, pela Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional (CGEEF) designada pela portaria nº 278/2022 e pela Chefia de Pessoal.

R E S O L V E:

Art. 1º Progredir os servidores públicos abaixo relacionados:

I – Progressão horizontal, com data retroativa a 10/03/2024:

NOME	CARGO	MATRICULA	REFERÊNCIA
BISMAK RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	OFICIAL ADMINISTRATIVO CM - OLG	4109	C
HUGO SERGIO PRINCESA DE SOUSA	VIGIA CM-VGP	4108	C
SERGIO PEREIRA DE ASSUNÇÃO	MOTORISTA CM--MOT	3337	C

II – Progressão Vertical a partir de 04/03/2024:

NOME	CARGO	MATRICULA	NÍVEL
CLEONALDO DOS SANTOS CARVALHO	OFICIAL ADMINISTRATIVO CM - OLG	4139	II

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos às datas contidas nos incisos I, II do art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2024.

Ver. Antonio Valdônio Rodrigues Loiola
Presidente da Câmara

Publicações Particulares

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GURUPI - SISEMG

O ***SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE GURUPI- SISEMG,*** inscrito no CNPJ: 15.090.934/0001-39, neste ato representada por sua Presidenta, LUCILEIA BARBOSA DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições, e, com fulcro no artigo 34, alínea "c", do Estatuto do SISEMG, ***C O N V O C A*** todos os seus filiados para comparecerem na ***ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SISEMG*** a realizar-se no ***dia 03 de Abril de 2024 ás 17:30 horas em primeira convocação e as 18:00 horas em segunda e última convocação***, com qualquer número de presentes, conforme o artigo 30, alínea "b", do Estatuto desta entidade, no endereço situado na Avenida Rio de Janeiro, nº715, Qd. 02, Lt. 07, Setor Parque Residencial Canaã, Gurupi/TO, onde funciona as instalações do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Gurupi-SISEMG, para discussão e deliberação sobre a ***ÚNICA PAUTA DO DIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS EXERCÍCOS FINANCEIROS DO PERÍODO DE SETEMBRO/2022 A DEZ/2023***. Gurupi/Tocantins, ***27*** de ***Março*** de ***2024***.

LUCILÉIA BARBOSA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DO SISEMG

OUVIDORIA MUNICIPAL

O CANAL DIRETO ENTRE A PREFEITURA E O CIDADÃO

WHATSAPP
(63) 3301-4380

EMAIL
ouvidoria@gurupi.to.gov.br

DEPARTAMENTO DE POSTURAS
(63) 3315-0032
fiscalizacao.posturas@gurupi.to.gov.br

Aponte sua câmera para o **QR CODE** e faça sua solicitação pelo **Portal da Transparência**

FALA.BR
SISTEMA DE OUVIDORIAS FALA.BR
Clique e faça sua denúncia, reclamação, elogio, solicitação ou sugestão

Denúncias, reclamações, sugestões e elogios
Colabore com a nossa cidade, lugar de lixo é no lixo!

PREFEITURA DE GURUPI
Nossa gente, nossa força.